

PROV. SÃO VICENTE/TO
25 de Maio de 2020
899

PROIBIDO PLASTIFICAR

2113940227

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2113940227

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULARIAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEL

REGISTRANTE: CLAUDSON GONDIM DE OLIVEIRA

REGISTRADO: DECIDES ACESSO DE OLIVEIRA DIANA MARIA DE OLIVEIRA

REGISTRO: 01589915504

VALORES: 28/01/2025

DATA: 18/01/1991

LOCAL: GOIÂNIA, GO

DATA: 30/07/2020

COPIA: 09286715588

COPIA: 00144135702

GOIAS

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34582408202569445334-1

Data: 24/08/2020 16:26:46

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cola Digital Tipo Normal C: AKK14482.F3CH

06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

(83) 3244-2904 - cartorio@azevedobastos.not.br

Ed. Valter Azevedo

Renanda Cavalcanti

TJPB



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.159.591/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA.	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.902-140	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO MEDEIROS	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 3612-1473		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA N° 22270/2020

COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANISTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal 10817 Início de atividade 09/09/2002 Validade 31/12/2020

Contribuinte

Nome / Razão social: PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.

Nome Fantasia: PRO - REMEDIOS.

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Endereço: R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de ""2020"" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
- 5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstros e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).

Atividades		
Código	Principal	Descrição
4644301	SIM	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US
4637199	NÃO	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT
4645101	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR
4645103	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4930202	NÃO	TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MU

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações



Rio Verde(GO), 3 de Junho de 2020

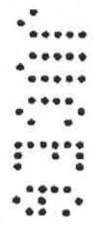


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS EIRELI – ME**

NIRE 52600118200 CNPJ 05.159.591/0001-68

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 2.042.173 SSP/GO e CPF Nº **336.137.371-91**, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, SN, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.908-660. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.902-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nº **52600118200** por despacho em 17/07/2002, CNPJ Nº **05.159.591/0001-68**, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto passa a ser a partir desta data, **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34581108205202682192>

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS EIRELI - ME

NIRE 52600118200 CNPJ 05.159.591/0001-68

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade Nº 2.042.173 SSP/GO e CPF Nº 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, SN, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75.908-660, resolve fazer a consolidação do ato constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial de **PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**.

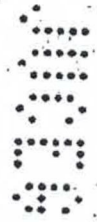
Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia: **PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na sede na **Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75.902-140**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**



Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa possui duas filiais situadas à: filial um situada à Quadra A/C 106, Lote 101, conjunto B, SN, Lojas 1 e 2, Santa Maria, Brasília - DF, CEP 75.506-100 CNPJ: 051595910002-49; filial dois situada à Rua Antônio Cristino Cortes, nº 971, CEP 78.600-000, Bairro Dermat, Barra do Garças - MT CNPJ: 05.159.591/0003-20.



CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. https://azevedobastos.not.br/documento/34581108205202682192

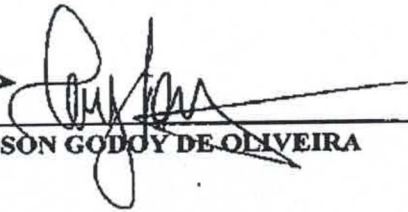
Pal. São Valério/10
Nº n 905

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde – GO, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado de Goiás, de acordo com a lei em vigor.

Rio verde, 03 de janeiro de 2017.

2º OFÍCIO 

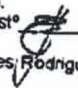
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA



Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nuncs Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34581108205202682192>

Rua São Valério/TO
Nº 11 906

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS *Cartório Divino da Verdade*
 Rua Major Oscar Campos, 888 - Centro - CEP: 73.961-235, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3413-1419 / 3421-3045
 045516120913100946094609 - Consulte em
<http://estruturadigital.tjpb.br/ajis>
 Reconheço ser VERDADEIRA a assinatura indicada de
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, *****
 (854876), (*0060), Dou 16, Rio Verde-GO, 04 de Janeiro
 de 2017 - 16:06:15h.
 Em Testº  da Verdade
 Marelza Moraes Rodrigues, Tabelia Substituta



01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
00

certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 520011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34581108205202682192>

P. Valério/TO
21/11 907**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2020/00006390
Nome: ELOISA CABRAL DE SOUZA ALVES CPF: 868.268.161-72
CRC/UF n.º GO-017729/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.08.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 19 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 868.268.161-72 Controle : 1662.1976.2290.2918

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI

RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO: MEDEIROS

RIO VERDE - GOIÁS

CNPJ: 05.159.591/0001-68

QUALIFICACAO ECÔNOMICO - FINANCEIRA

APURADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC = $\frac{\text{R\$ 5.895.264,52}}{\text{R\$ 5.372.500,39}}$

ILC = 1,09730

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{(\text{AC} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PC} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO TOTAL})}$

ILG = $\frac{\text{R\$ 5.895.264,52}}{\text{R\$ 5.757.372,04}}$

ILG = 1,02395

III - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG = $\frac{\text{R\$ 6.105.631,72}}{\text{R\$ 5.757.372,04}}$

ISG = 1,06049

IV - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)

GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GEG = $\frac{\text{R\$ 5.757.372,04}}{\text{R\$ 6.105.631,72}}$

GEG = 0,94296



Tab. Notas
Maurilândia/GO
No 11 9216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marilândia-Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.483.837/0001-55, com sede administrativa a Rua Sebastião Alves de Faria - Quadra 52 S/N - Bairro Lorena, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, Sra. Renata Augusta Chaves, brasileira, casada, portadora do RG nº 3703786 SSP/GO e C.P.F. nº 856.197.521-00, vem através deste, atestar que a empresa **PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI-ME**, situada à Rua São Paulo nº 39 – Bairro Medeiros – Rio Verde-Goiás, faz parte do nosso Cadastro de Fornecedores e vêm cumprindo até a presente data com eficiência e compromisso com nossa administração, no que se refere à prazo de entrega, qualidade dos produtos e materiais, enfim, todas as nossas exigências. Para fatos de comprovação informamos o número do contrato firmado entre as partes: Ata nº 002/2019, proveniente de Pregão Presencial nº 003/2019. A mesma nos fornece: "Medicamentos e Materiais Hospitalares.

Válida até 13 de janeiro de 2021.

Marilândia-GO, 13 de janeiro de 2020.



Renata Augusta Chaves
RENATA AUGUSTA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Renata Augusta Chaves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 01/2018



TABELIONATO DE NOTAS
Cynthia Alves de Souza - Tabelião Registrado
Rua Sebastião Alves de Faria - Quadra 52 - Bairro Lorena - Maurilândia - GO
CNPJ nº 11.483.837/0001-55

04262001133291609480028 - Consulte em: <http://restruboficial.tjpb.jus.br/sello>
Reconheço por semelhança a assinatura e indicação de **RENATA AUGUSTA CHAVES, Dou Fe. Maurilândia-GO, 13 de janeiro de 2020**

Em Teste da Verdade
Cynthia Alves de Souza
Cynthia Alves de Souza
Tabelião Responsante

CNPJ: 11.483.837/0001-55
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101
Cep 75930-000 - Maurilândia - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 16:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 16:29:22 (hora local)**.

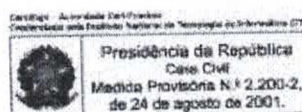
¹**Código de Autenticação Digital:** 34581301201626490320-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb859b93ef3935d0f35538b7db43eea1cfe3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b537992bdf319398242e035fba6b8798a6f2f



NF-e

Nº: 000.067.179

Série: 001



PRO REMEDIOS DIST.PRO.FAR.COSM.EIRELI-ME
RUA SAO PAULO N 39
BAIRRO MEDEIROS
RIO VERDE/GO
CEP: 75.900-036
Telefone: (64) 3018-2574

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº: 000.067.179
Série 001 Folha 1



CHAVE DE ACESSO

5220 0105 1595 9100 0168 5500 1000 0671 7910 0067 1820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADO OU RECEB TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152202823547755 - 09/01/2020 16:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103585141

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

05.159.591/0001-68

NOME / RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILAN

C.N.P.J. / C.P.F.

11.483.837/0001-55

DATA DA EMISSÃO

09/01/2020

ENDEREÇO

RUA SEBASTIAO ALVES DE FARIA S/N

BAIRRO / DISTRITO

LORENA

CEP

75930000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

09/01/2020

MUNICÍPIO

MAURILANDIA

FONE / FAX

() -

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO LC.MS.

12.190,90

VALOR DO LC.MS.

2.067,97

BASE DE CÁLCULO LC.MS. ST

0,00

VALOR DO LC.MS. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.014,67

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

22.014,67

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO

1

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

05.159.591/0001-68

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO N. 39

MUNICÍPIO

RIO VERDE

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103585141

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

ITENS	COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	B.CALC.ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
																			LC.MS.	L.P.L.
	0246320	(+) ADRENALINA IMG/ML SOL INJ AMP IML HIPOLABOR ()	2030012	30/09/2020	30049021	020	5102	AMP	45,0000	0,00	1,950000	0,00	87,75	51,62	0,00	0,00	8,78	0,00	17,00	0,00
	0187860	(+) AGULHA DESC. 25X0,7 SOLIDOR ()	45697123	30/03/2022	30042568	220	5102	UN	1.500,00 na	0,00	0,050000	0,00	75,00	44,12	0,00	0,00	7,50	0,00	17,00	0,00
	0244606	(+) ANLODIPINO SMG CPR GEOLAB ()	154821654	01/01/2021	30049099	020	5102	CPR	1.490,00 na	0,00	0,030000	0,00	44,70	26,30	0,00	0,00	4,47	0,00	17,00	0,00
	07042885	(+) ARTROGEN DUO 11G C/30 SACHES ACHE++ ()	021N0119	31/01/2021	21069030	020	5102	CX	4,0000	0,00	136,710000	0,00	546,84	321,71	0,00	0,00	54,69	0,00	17,00	0,00
	0245206	(+) ATENOLOL 50MG CPR PRATI+ ()	19B14B	28/02/2021	30049052	020	5102	CPR	350,0000	0,00	0,030000	0,00	10,50	6,18	0,00	0,00	1,05	0,00	17,00	0,00
	0219258	(+) BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML SAMTEC++ ()	BDC	30/06/2021	30049099	020	5102	UN	90,0000	0,00	0,550000	0,00	49,50	29,12	0,00	0,00	4,95	0,00	17,00	0,00
	0086096	(+) BISOPROLOL 2,5MG CPR MERCK ()	B548	31/05/2021	34011190	020	5102	CPR	50,0000	0,00	0,940000	0,00	47,00	27,65	0,00	0,00	4,70	0,00	17,00	0,00
	2446405	(+) CANULA GUEDEL 01 PVC ADVANTIVE++ ()	115101300 3	10/11/2020	90183929	220	5102	UN	4,0000	0,00	1,950000	0,00	7,80	4,59	0,00	0,00	0,78	0,00	17,00	0,00
	2446413	(+) CANULA GUEDEL 02 PVC ADVANTIVE++ ()	115101300 4	10/11/2020	90183929	220	5102	UN	5,0000	0,00	1,950000	0,00	9,75	5,74	0,00	0,00	0,98	0,00	17,00	0,00
	2446421	(+) CANULA GUEDEL 03 PVC ADVANTIVE++ ()	115101300 5	10/11/2020	90183929	220	5102	UN	5,0000	0,00	1,950000	0,00	9,75	5,74	0,00	0,00	0,98	0,00	17,00	0,00
	2446430	(+) CANULA GUEDEL 05 PVC ADVANTIVE++ ()	001151013 0	10/11/2020	90183929	220	5102	UN	5,0000	0,00	1,950000	0,00	9,75	5,74	0,00	0,00	0,98	0,00	17,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

RECIBO VALOR 22.014,67
RUA SAO PAULO N. 39
RIO VERDE GO
9118

PED.: 45012

RECEBEMOS DE PRO REMEDIOS DIST. PRO.FAR.COSM.EIRELI-ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO



PRO REMEDIOS DIST.PRO.FAR.COSM.EIRELI-ME
 RUA SAO PAULO N 39
 BAIRRO MEDEIROS
 RIO VERDE/GO
 CEP: 75.900-036
 Telefone: (64) 3018-2574

DANFE

Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1
 1 - Saída
 Nº: 000.067.179
 Série 001 Folha 2



CHAVE DE ACESSO

5220 0105 1595 9100 0168 5500 1000 0671 7910 0067 1820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADO OU RECEB TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152202823547755 - 09/01/2020 16:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103585141

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

05.159.591/0001-68

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	B.CALC.ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
																		I.C.M.S.	I.P.T.
0109878	(+) CANULA GUEDEL N0 PVC ADVANTIVE++ ()	1151013002	10/11/2020	90183929	020	5102	UN	4,0000	0,00	1,950000	0,00	7,80	4,59	0,00	0,00	0,78	0,00	17,00	0,00
0243598	(+) CANULA GUEDEL N 04 ADVANTIVE++ ()	1151013006	10/11/2020	90183929	220	5102	UND	5,0000	0,00	1,950000	0,00	9,75	5,74	0,00	0,00	0,98	0,00	17,00	0,00
0245212	(+) CATETER INTRAVENOSO 20G SOLIDOR++ ()	112536	30/09/2020	30049099	220	5102	UND	450,0000	0,00	0,550000	0,00	247,50	145,60	0,00	0,00	24,75	0,00	17,00	0,00
0190640	(+) CATETER INTRAVENOSO 14G SOLIDOR++ ()	15601	28/02/2021	90183924	220	5102	UND	300,0000	0,00	0,520000	0,00	156,00	91,77	0,00	0,00	15,60	0,00	17,00	0,00
0245366	(+) CEFTRIAXONA 1G INJ IM/IV C/IFR ABL++ ()	2654116	09/07/2020	30042568	020	5102	UND	1.550,0000	0,00	6,400000	0,00	9.920,00	5835,94	0,00	0,00	992,11	0,00	17,00	0,00
0248301	(+) CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO EUROFARMA++ ()	123589	30/12/2020	30044112	020	5102	CPR	95,0000	0,00	0,340000	0,00	32,30	19,00	0,00	0,00	3,23	0,00	17,00	0,00
0211044	(+) CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1000ML RIOQUIMICA++ ()	1452	30/08/2021	30049099	020	5102	UND	50,0000	0,00	10,670000	0,00	533,50	313,86	0,00	0,00	53,36	0,00	17,00	0,00
02434229	(+) CLOTRIMAZOL ESMALTE DIVCOM ()	1014KJ	30/06/2020	30049099	020	5102	UND	5,0000	0,00	43,770000	0,00	218,85	128,75	0,00	0,00	21,89	0,00	17,00	0,00
0085812	(+) DIOSMINA+HESPERIDINA 900MG+100MG SERVIER ()	1203260	30/05/2021	30049042	020	5102	CPR	100,0000	0,00	3,640000	0,00	364,00	214,14	0,00	0,00	36,40	0,00	17,00	0,00
0022020	(+) DIPROSPAN INJ IM 1AP 1ML + SER MANTECORP++ ()	B18D0979	30/05/2020	30043210	020	5102	AMP	300,0000	0,00	3,500000	0,00	1.050,00	617,72	0,00	0,00	105,01	0,00	17,00	0,00
07041032	(+) DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML EUROFARMA++ ()	593950A	12/11/2020	30049069	020	5102	CX	2,0000	0,00	13,300000	0,00	26,60	15,65	0,00	0,00	2,66	0,00	17,00	0,00
0245495	(+) DRENO PENROSE N. 3 MADEITEX++ ()	5145465	05/02/2021	90183929	020	5102	UND	5,0000	0,00	2,040000	0,00	10,20	6,00	0,00	0,00	1,02	0,00	17,00	0,00
0063487	(+) EPISOL FPS 30 OIL FREE 120GR MANTECORP++ ()	B18B1551	16/02/2020	33049990	020	5102	UN	4,0000	0,00	70,340000	0,00	281,36	165,52	0,00	0,00	28,14	0,00	17,00	0,00
07043651	(+) FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M CIEX++ ()	190605-04	30/07/2022	30049588	020	5102	UND	72,0000	0,00	2,300000	0,00	165,60	97,42	0,00	0,00	16,56	0,00	17,00	0,00
0100773	(+) FITA CREPE 19MMX50M CIEX++ ()	FC286/19-D	21/11/2021	48114110	020	5102	UN	5,0000	0,00	2,150000	0,00	10,75	6,32	0,00	0,00	1,07	0,00	17,00	0,00
0154520	(+) FUROSEMIDA 10MG/ML INJ AMP 2ML SANTISA ()	42365	30/10/2020	30064011	020	5102	UND	100,0000	0,00	0,380000	0,00	38,00	22,36	0,00	0,00	3,80	0,00	17,00	0,00
0399014	(+) HASTES FLEXIVEIS C/100UN J&J++ ()	3698	30/09/2020	56012190	020	5102	CX	10,0000	0,00	1,200000	0,00	12,00	7,06	0,00	0,00	1,20	0,00	17,00	0,00
07040844	(+) HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G MAQUIRA++ ()	759919	31/05/2021	30064012	020	5102	UND	10,0000	0,00	5,890000	0,00	58,90	34,65	0,00	0,00	5,89	0,00	17,00	0,00

816



PRO REMEDIOS DIST.PRO.FAR.COSM.EIRELI-ME
 RUA SAO PAULO N 39
 BAIRRO MEDEIROS
 RIO VERDE/GO
 CEP: 75.900-036
 Telefone: (64) 3018-2574

DANFE

Documento Auxiliar d
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº: 000.067.179
 Série 001
 Folha 3



CHAVE DE ACESSO

5220 0105 1595 9100 0168 5500 1000 0671 7910 0067 1820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152202823547755 - 09/01/2020 16:27:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADO OU RECEB TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103585141

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

05.159.591/0001-68

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	B.CALC.ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
																		I.C.M.S.	I.P.I.
0181919	(+) LEITE INFATRINI 400G DANONE ()	PTL190311	30/06/2020	33072090	020	5102	FR	31,0000	0,00	100,100000	0,00	3.103,10	1825,55	0,00	0,00	310,34	0,00	17,00	0,00
0018002	(+) LUVA P/ PROCED. TAM.P C/100 LEMGRUBER++ ()	PR007J	30/05/2024	40151900	220	5102	CX	120,0000	0,00	14,290000	0,00	1.714,80	1008,82	0,00	0,00	171,50	0,00	17,00	0,00
0245076	(+) MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL SOLIDOR ()	0531178952	30/09/2021	90183921	220	5102	UND	2,0000	0,00	17,290000	0,00	34,58	20,34	0,00	0,00	3,46	0,00	17,00	0,00
07041265	(+) MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO WELL LEAD ++ ()	1311011806.	31/10/2022	90189099	200	5102	UND	2,0000	0,00	17,290000	0,00	34,58	34,58	0,00	0,00	1,38	0,00	4,00	0,00
0058580	(+) MICRONEBULIZADOR INF. CONEC ROSCA VERDE.DARU++ ()	502789	30/09/2021	30045896	020	5102	UN	10,0000	0,00	5,200000	0,00	52,00	30,59	0,00	0,00	5,20	0,00	17,00	0,00
07043295	(+) SIMBRINZA 8ML ALCON++ ()	314509F	31/05/2021	30043999	020	5102	FR	9,0000	0,00	93,200000	0,00	838,80	493,47	0,00	0,00	83,89	0,00	17,00	0,00
07040623	(+) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SANOBIO++ ()	19025147	28/02/2021	30049099	040	5102	FR	633,0000	0,00	2,080000	0,00	1.316,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0086509	(+) THIOCTACID 600MG CPR MERCK ()	3840161	30/09/2020	30049079	020	5102	CPR	130,0000	162,12	3,650000	0,00	474,50	279,15	0,00	0,00	47,46	0,00	17,00	0,00
07042274	(+) TOUJEO 300U 1,5ML CAN SOL C/1 SANOFI++ ()	7F754A	30/06/2021	30043929	020	5102	CX	2,0000	0,00	202,110000	0,00	404,22	237,80	0,00	0,00	40,43	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 0045012 Código Vendedor: 00002
 ORDEM DE COMPRAS 21415 - LICITAÇÃO 03/2019***

RESERVADO AO FISCO

050

Pol. São Valério/TO
951

Sistema Integrado de Informações
sobre Operações Interestaduais
com Mercadorias
 SINTEGRA / ICMS 
**Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :04/01/2021 -
09:04:38

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 05.159.591/0001-68 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :** 10.358.514-1

NOME EMPRESARIAL:
PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E
COSMETICOS LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA SAO PAULO

NÚMERO: 39 **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:**

BARRO:
MEDEIROS

MUNICÍPIO: RIO VERDE **UF:** GO

CEP:
75900036

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Pol. São Vaz/10
No. 952

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

02/09/2004

DATA DE CADASTRAMENTO:

18/02/2003

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/01/2021 09:04:38

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.159.591/0001-68
Razão Social: PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRE
Endereço: R SAO PAULO 39 / MEDEIROS / RIO VERDE / GO / 75902-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120703022315639730

Informação obtida em 14/12/2020 16:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PJ São Valério/TO
Fls n 954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:51 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **B01D.20F3.5D76.2B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Certidão n°: 25362050/2020
Expedição: 05/10/2020, às 17:42:52
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.159.591/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 250732 / 2020

13/11/2020
557

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.**
CNPJ: **05.159.591/0001-68**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **10817**
Atividade Econômica: **95751**
Endereço: **R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140**
Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **neRS\$Z58teX**
Data Validade: **12/01/2021**
Número Via: **5**
Data Emissão: **13/11/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Sto Valério/TO
nº 958

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 05.159.591/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:51 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **B01D.20F3.5D76.2B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

959

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SRTA CHRISTIENNE V. DE
FREITAS, ESCRIVÃO (Ã) DO (A)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA
COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO
DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,
ETC.


Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
Requerente : OS E COSMETICOS EIRELI
CGC : 05.159.591/0001-68
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

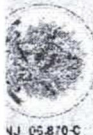
RIO VERDE, 19 de novembro de 2020

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR


Cristiano Vieira de Freitas
Advogado, OAB e Particular
Mét 5057183

Valor da Certidão..... RS 35,40
Valor Taxa Judiciária.. RS 15,14
Total..... RS 50,54
DATA DA RECEITA.....
A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20613353.7

RVD017 ----- 5057183 ----- SPG3180L



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60011820-0	05.159.591/0001-68	17/07/2002	01/07/2002

 ENDEREÇO RUA SÃO PAULO

 NÚMERO 39 COMPLEMENTO _____ BAIRRO MEDEIROS

 MUNICÍPIO RIO VERDE ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

 CAPITAL R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA / 336.137.371-91	SIM	10/02/2003	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA	336.137.371-91	10/02/2003	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>09/08/2017</u>	NÚMERO <u>52175263876</u>
ATO <u>ORDEM JUDICIAL</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>PENHORA DE COTAS</u>	
STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>	

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
- NIRE: XXXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA A/C 106, LT.01, CONJUNTO B, L.J.01 E 02, SANTA MARIA, BRASÍLIA, DF, 72506-100, Brasil
- NIRE: XXXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO CRISTINO CORTES, 971, DERMAT, BARRA DO GARÇAS, MT, 78600-000, Brasil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

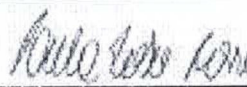
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60011820-0	05.159.591/0001-68

OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)
 JUDICIAL: TENDO EM VISTA A CARTA PRECATÓRIA N.º 0020.000018-7/2017 20ª VF/RJ EXPEDIDO PELA MMª. JUIZ FEDERAL, DR. PAULO ANDRÉ ESPIRITO SANTO BONFADINI DA VIGÉSIMA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO \ PROCESSO N.º 9427-42.2006.4025101 (2006.51.01.009424-1), NO QUAL SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A PENHORA DE COTAS EM NOME DO EXECUTADO: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, CPF: 336.137.371-91 NA SEGUINTE EMPRESA. PENHORA DE COTAS RECAIRÁ NO MONTANTE DE 100% DAS COTAS DA REFERIDA EMPRESA.

Fls São Valério/RO
de n 961

<p>Signature Not Verified</p> <p><small>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104 Date: 2021.01.04 12:01:05 BRT Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: Goiânia - GO Protocolo: 214999955</small></p>	 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL	<p style="font-size: small;">Certidão Simplificada emitida para ELOISA CABRAL DE SOUZA ALVES, 86826816172 Goiânia, 4 de Janeiro de 2021</p>
--	--	---



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 250732 / 2020

Pal. São Valério/T
Mo n 962

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.**
CNPJ: **05.159.591/0001-68**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **10817**
Atividade Econômica: **95751**
Endereço: **R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140**
Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **neRSSZ58teX**
Data Validade: **12/01/2021**
Número Via: **5**
Data Emissão: **13/11/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
4028/20

Razão Social

PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME

CNPJ/CPF

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Nome Fantasia

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA

Fone

(64)30182441

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

2728462525

Projeto Aprovado

62193/20

CNAE

4644301

Endereço

RUA SÃO PAULO, QD.:0 LT.:0, Nº 39, MEDEIROS, RIO VERDE, 75902140

Por São Valério/10
Cód. n. 963

Ocupação/Usos

Comercial

Divisão

C-2

Descrição

comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

1000.0 MJ/m²

Área Construída

1062.0 m²

Altura

terreo

Risco

MÉDIO

Quartel Responsável

4º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

01/06/2020

Data de validade

09/01/2021

Observação:

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 4 extintor po 20-b;c; 7 extintor po 2-a:20-b;c; .

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 753c7a3994e

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 4º bbm

RIO VERDE, 1 de junho de 2020.

Vistoriado por:

1º SARGENTO - BLENER ROGÉRIO VIEIRA

cbmgo.rioverde@gmail.com

rua 13 com rua marcha para o oeste, s/n, vila amália, rio verde, 75906-

Telefone para dúvidas e consultas:64-36200939

EMERGÊNCIA
LIGUE
193



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Rua São Paulo nº 39
nº 964

O Departamento de Vigilância Sanitária da SMS-RV., de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: ALVARÁ N° 00104/2020

PRÓ - REMÉDIOS DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

atividade COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS AUTORIZADO A COMERCIALIZAR

CORRELATOS E MED. DE PORT. 344/98 DIST. DE COSM. P. IND. DE HIGIENE E PERFUMARIA com

sede à RUA SÃO PAULO Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS

município de RIO VERDE

e sob a responsabilidade técnica

de WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES N° Insc. Conselho CRF 11681

e tendo como representante legal CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

para o exercício de 2020

Rio Verde, 16 de MARÇO de 2020

Leonardo Vieira Campos
Diretor
Vigilância em Saúde

Depto. de Vigilância Sanitária Municipal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Foi paga taxa de licença conforme N° 10817 de 16 / 03 / 2020
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34582705204967694829-1
Data: 27/05/2020 15:38:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB62575-SKCI



N.J. 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME**

CNPJ: 05.159.591/0001-68 INS. EST.: 10.358.514-1 INS. MUN.: 10.817

RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75.900-036

FONES: [64] 3018-2571 / 2572 [64] 4141-2522

e-mail: proremediosdf@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS

Rua São Valério/TO
965**DECLARAÇÕES****ÓRGÃO COMPRADOR****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
SÃO VALERIA DA NATIVIDADE - TO****PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: **MENOR PREÇO POR ITEM**Nº DO PREGÃO: **004/2021**Nº DO PROCESSO: **029/2021****OBJETO**

registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral, materiais hospitalar e para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério.

A Empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, no bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.900-036, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, RG nº 2.042.173 SSP-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente declarar e/ou informar que, em relação ao pregão acima identificado:

- * **DECLARA**, que a empresa, acima devidamente identificada, é uma **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ME**
- * **DECLARA**, que retirou o Edital; estando de acordo com todos os anexos e normas editalícias do Processo Licitatório, tendo conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações colhidas junto ao órgão comprador.
- * **DECLARA**, que a proposta apresentada tem validade conforme estabelecida no Edital. Que o valor da proposta, as características dos produtos, a quantidade, a marca negociada e as informações da empresa seguem rigorosamente o disposto na Proposta de Preço. Que nos preços já estão inclusos todos os tipos de despesas diretas ou indiretas e custos como, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, ônus decorrentes da contratação de pessoal, Leis Trabalhistas, da Previdência Social e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada. Que a proposta apresentada, em anexo, não sofreu influência de qualquer outro participante em potencial ou por nenhum funcionário direta ou indiretamente ligado ao Órgão Comprador.
- * **DECLARA**, que garante a entrega dos produtos negociados com validade, no prazo e na quantidade estabelecidos no Edital. Que está de acordo com a troca dos produtos que apresentarem defeito de fabricação e fora das especificações técnicas solicitadas, desde que os mesmos estejam armazenados em locais apropriados e não apresentarem violação do lacre, sem ônus para o Órgão Comprador. Que o pagamento dos produtos será feito conforme estabelecido no Edital. Que os produtos ofertados são de fabricação ou produção nacional e têm padrão de qualidade reconhecidos pelo mercado.
- * **DECLARA**, que cumpre rigorosamente todos os requisitos de habilitação e que esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, constante no Edital, no Termo de Referência, Condições de Qualificação Jurídicas, Técnicas, Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, ensejará na aplicação de penalidade previstas em Lei.
- * **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Art. 4, § VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, a inexistência de fatos supervinientes impeditivos à habilitação. Comprometemos-nos a informar a ocorrência de qualquer fato relevante que contradiz essa declaração.
- * **DECLARA**, que não está apenada com suspensão temporária, não está declarada inidônea, não está impedida de licitar, bem como, de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- * **DECLARA**, sob as penas das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º do Art. 27, da Lei nº 6.544, de 11/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, declara ainda, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal Brasileira.
- * **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, de acordo com o § III, Art. 9º da Lei 8.666/93 e § X do Art. 144 da Lei Complementar nº 04/90.
- * **DECLARA**, que os documentos apresentados são autênticos; e se compromete a entregar os Documentos Técnicos referentes aos itens negociados, bem como todo e qualquer documento Técnico e Contábil da empresa seguindo as normas editalícias previstas neste Edital ou quando solicitados por quem de direito.
- * **DECLARA**, sob as penas cabíveis que em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que temos em estoque o(s) item(s), devidamente relacionado(s) na Proposta de Preço da presente licitação, na quantidade e na marca do objeto licitado possuindo plenas condições de entregar os produtos quando devidamente solicitados pelo órgão comprador; autorizamos o servidor, devidamente designado pelo Órgão Comprador, a proceder fiscalização e verificação, na empresa, quanto da veracidade desta; informamos que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço descrito acima, sendo o local e instalações compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- * **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 6.938/81, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2010 do MPOG. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de março de 2013 do IBAMA.
- * **DECLARA**, que nos submetemos aos valores regulados pela **CMED** ou ao **VALOR DE REFERÊNCIA**, quando **explícito**, no instrumento editalício.

Rio Verde-GO, terça-feira, 6 de abril de 2021

PRO REMEDIOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME
FARMACEUTI:05159591000168

Assinado de forma digital por PRO
REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS EIRELI-ME
Dados: 2021.04.05 16:58:25 -03'00'

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME
CNPJ : 05.159.591/0001-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:33:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34582408202569445334-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae4cd06101d7ee438f43a192e45401ffabcfb77cd9223b9b82d12a6e1efeb33932e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 13:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34581108205202682192-1 34581108205202682192-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7716d9f88da1ebc3475336e681d5f6c22ed40624ae35f88397c68c81f0ae5a7e0f0e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 17:29:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34580807206638081791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204a16fd542f2735bfe2878a63e8d8e31a040afad01ad9ee8761e7cc00bea02242e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Pol. Selo Válido/Nº
 Nº n 969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2020 15:47:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34582705204967694829-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382a01a4d6e1434641cabd0e4de640f8295f65168429a7a9eba21e077ba51d915c7e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Fls São Valério/TO
 Pág n 970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 16:24:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 16:02:59 (hora local)**.

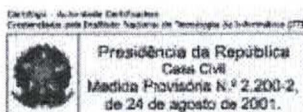
¹**Código de Autenticação Digital:** 34580605201600550962-1 a 34580605201600550962-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a0c3e701d418fb4e18d59bb7865ff68f1e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379465ffefd0b6707d52090480de69798ce



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro qos Estados-58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 17:29:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34580807206638081791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204a16fd542f2735bfe2878a63e8d8e31a040afad01ad9ee8761e7cc00bea02242e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fl. São Valério/A
Nº 972

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 15:30:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34581911207577207284-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfeef0036b4f2e77882aac281566f8cb20a2b754815ecab39192bb0af2c6dcf47887602fdac15e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GABINETE DO SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde
Rua Joaquim Mota, nº257 – Vila Sto Antonio - Rio Verde
Telefone (64) 3602-8108/8113 / e-mail: seccsaude@rioverde.go.gov.br

Pro Sto Valério/TO
Pis 11 974

PORTARIA Nº 021/2021 – GAB / SMS

Estabelece novo prazo de validade para os Alvarás de Autorização Sanitária expedidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária de Rio Verde no Ano de 2019 e 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando:

- Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- Considerando o atendimento ao Decreto Municipal 910/2021, de 17 de março 2021, Decreto Municipal 743/2020 16 de março de 2020 e ao Decreto Estadual 1.953/2020, combinado com as alterações estabelecidas pelo Decreto 9.828/2021 de 16 de março de 2021, que declara situação de Calamidade em Saúde Pública no estado de Goiás e por consequência no município de Rio Verde, bem como de outras providências preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavirus (COVID-19)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de julho de 2021, a validade para os Alvarás de Autorização Sanitária expedidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde de Rio Verde no ano de 2019 e 2020, para as empresas que não têm impedimentos (interdição, suspensão e ou cassação de alvará sanitário) e que estão com seus pré-requisitos em vigor conforme legislação vigente e que originalmente tinham sua validade até 31 de dezembro de 2020.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34582603215749076725-1
Data: 26/03/2021 16:33:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI H92611-11DI 4



VJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



22 São Valério/GO
975



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 070 GAB/SMS/2020 que estabelecia o prazo até 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

aos 18 de Março de 2021.

Djan Barbosa de Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO

Registrado as folhas em arquivo próprio e publicado nesta secretaria. Em 10 de 03 de 2021
Cristina Guarnas Bittencourt
CPF: 397.208.498-8
MUL 10.2014

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34582603215749076725>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34582603215749076725-2
Data: 26/03/2021 16:33:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI H92612-0114R



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:41:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Bel. São Valério/TO
Ms n 976

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2021 08:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34582603215749076725-1 a 34582603215749076725-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888073ffacd526f23e711174c3438a500f99bdb84e472520aaa7d7d4262af8d915ee33f98cd9ce1b8251a1bbfbf6be39e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

